

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 541, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º As instituições deverão solicitar reconhecimento dos cursos, neste ato autorizados, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO

(Autorização de Cursos)

ORDEM	Nº PROCESSO	IES (SIGLA)	MANTENEDORA	CURSO (GRAU)	VAGAS
1	201356122	FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS (FACUNICAMPS)	DINÂMICA ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME	TEOLOGIA (BACHARELADO)	300 (TREZENTAS)
2	201717907	FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA (FADISMA)	PRO-ENSINO SOCIEDADE CIVIL LTDA - MEC	SEGURANÇA PÚBLICA (TECNOLÓGICO)	800 (OITOCENTAS)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS OURO PRETO

PORTARIA Nº 365, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 224/2019 que trata sobre alteração de denominação de função gratificada do IFMG - Campus Ouro Preto, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º. ALTERAR a denominação da "COORDENADORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA", para "COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA", Função Gratificada - FG-1, no âmbito do IFMG - Campus Ouro Preto, a partir da presente data.

Leia-se:

Art. 1º. ALTERAR a denominação da "COORDENADORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA", para "COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA", Função Gratificada - FG-1, no âmbito do IFMG - Campus Ouro Preto, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINATO FERNANDES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.435, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 02/2018, publicado no DOU de 27/12/2018.

Campus: Salvador	Unidade: Faculdade de Direito
Departamento: Estudos Jurídicos Fundamentais	Área de Conhecimento: Metodologia da Pesquisa em Direito
Classe: Assistente A	Regime de Trabalho: 40 horas
Processo: 23066.054567/19-55	Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classif Geral	Nome
1º	Jonnas Esmeraldo Marques de Vasconcelos
2º	Marta Regina Gama Gonçalves
3º	Ana Laura Silva Vilela
4º	Jailane Devaroop Pereira Matos

DENISE VIEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS

PORTARIA Nº 301, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.110225/2015-90, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do ARP 193/2015; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 199/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, resolve:

Aplicar à empresa SOLUMIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rafael de Oliveira, nº 234, Mandaqui, São Paulo / São Paulo, CEP: 02407-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.592.204/0001-33, as penalidades nos seguintes termos: multa de R\$ 2.869,17 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação descumprida (R\$ 14.345,87), considerando as disposições dos itens 10.1, alínea "g", e 10.3, alínea "d", da Ata de Registro de Preços nº 193/201, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

PORTARIA Nº 304, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.022164/2019-38, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 017/2019; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 287/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, resolve:

Aplicar à empresa EXODO DIGITAL COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua PRAIA DE INHAUMA, 00136 - CAS 136 - MARE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.013.419/0001-49, a penalidade nos seguintes termos: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 20 (vinte) dias, com fundamento nos subitens 17.1.1 e 17.7 do Edital de Pregão nº 017/2019, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOANA D'ARC DE OLIVEIRA
Em exercício

PORTARIA Nº 312, DE 31 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.107856/2015-21, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 076/2015; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 102/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, resolve:

Aplicar à empresa RWX Comércio e Representação de Informática Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Cristiano Guimarães, nº 887, loja 06, Planalto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31720-300 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.710.797/0001-98, as penalidades nos seguintes termos: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um) ano; multa de R\$ 116.678,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais), correspondente a 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços, com fundamento no subitem 17.1.2, alínea "b", do edital de Pregão Eletrônico nº 076/2015, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOANA D'ARC DE OLIVEIRA
Em exercício

PORTARIA Nº 317, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor; Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.033998/2018-98, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 022/2018; Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 294/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF, resolve:

Aplicar à empresa BIOX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LABORATORIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Madalena, 58, Sala 02 - Liberdade - São Paulo - CEP 01.322-020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.300.220/0001-36, as penalidades nos seguintes termos: impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 01 (um) mês; e multa de R\$ 22,38 (vinte e dois reais e trinta e oito centavos) - 20% (vinte por cento) em relação a obrigação descumprida, conforme Decisão Administrativa 2122039. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOANA D'ARC DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 399, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, resolve:

Anular a Portaria nº 161/2019-PRA, de 16 de abril de 2019. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOANA D'ARC DE OLIVEIRA
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.341, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto dos Editais nºs. 044/2019 e 045/2019, de 27/05/2019, publicado no DOU de 29/05/2019, retificados em 06/06/2019, 24/06/2019, 04/07/2019, 17/07/2019 e 28/08/2019:

NÍVEL MÉDIO (NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D)
CARGO: NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (MANAUS)
LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO
1º	FAUSTINO GOMES BELEZA
2º	LUIZ EDUARDO CALDAS GARCIA
3º	ROMULO COSTA DA SILVA (NEGRO)
4º	JULIO IGLESIA SILVA SANTOS

